

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
123650026.2.075 - CRECHE DA SEDE
3.3.90.36.00.0000.102 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 32.000,00
Fonte - 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais
TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial das dotações a saber:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
123610023.2.039 - ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.33.00.0000.74 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 3.000,00
Fonte - 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000.75 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00
Fonte - 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.92.00.0000.77 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 4.500,00
Fonte - 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais


4.4.90.52.00.0000.78 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 9.500,00
Fonte - 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais

123610023.2.072 - ENSINO SUPLEMENTAR
3.3.90.39.00.0000.80 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00
Fonte - 01103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais
TOTAL.....R\$ 32.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de outubro de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7532</u>
Data, <u>19 / 10 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO